



**MUNICÍPIO DE CANOAS / RS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

---

**CONCURSO PÚBLICO**  
**Edital de Abertura nº 16/2020**



---

**EDITAL DE ENCERRAMENTO Nº 71/2022**

---

**MUNICÍPIO DE CANOAS / RS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 16/2020**  
**EDITAL DE ENCERRAMENTO Nº 71/2022**

O Prefeito do Município de Canoas/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Edital de Encerramento nº 71/2022 do Concurso Público Edital de Abertura nº 16/2020, para o provimento de cargo/ocupação e formação de cadastro de reserva, para o quadro efetivo de servidores, de acordo com Lei Municipal nº 2214 de 29 de junho de 1984, que dispõe sobre o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Canoas e de acordo a Lei Municipal nº 5.877, de 31 de Outubro de 2014, que dispõe sobre os Cargos, as Carreiras e o Sistema de Remuneração do Quadro Geral da Administração Pública de Canoas, com ingresso sob o regime Estatutário. O Concurso Público foi executado pela Fundação La Salle e regeu-se pelas disposições contidas na legislação Municipal vigente, bem como pelas normas e procedimentos do Edital de Abertura nº 16/2020 e demais Avisos publicados.

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1. A publicação do Edital de Abertura nº 16/2020 e dos 24 (vinte e quatro) Avisos complementares, durante a realização do Concurso Público, ocorreram nos prazos estabelecidos no cronograma de execução, com divulgação no site [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos).
- 1.2. Foram observadas as datas, os horários e os prazos previstos no Edital de Abertura nº 16/2020 e demais publicações para os procedimentos de inscrição, aplicação das provas seletivas, processamento de resultados, recebimento e análise dos recursos administrativos e a publicação da lista homologada de candidatos aprovados do Cargo/Ocupação.
- 1.3. A etapa de convocação para fins de ingresso dos candidatos ficará sob a responsabilidade do Município de Canoas/RS, devendo o candidato entregar sua documentação na forma e prazo determinados, atendendo a todos os requisitos previstos no Edital de Abertura nº 16/2020 e legislação municipal vigente.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições foram efetivadas dentro dos regulamentos e prazos estabelecidos no Concurso Público, sendo homologadas 8.146 (oito mil, cento e quarenta e seis) inscrições de candidatos devidamente processadas com a comprovação de pagamento ou concessão de isenção da taxa de inscrição do Cargo/Ocupação.

**3. DAS PROVAS SELETIVAS**

- 3.1. As provas objetivas ocorreram na data, horário e locais estabelecidos, conforme o Edital de Abertura nº 16/2020 e Aviso nº 09 publicados, com a presença de 5.764 (cinco mil, setecentos e sessenta e quatro) candidatos, com aprovação de 100 (cem) candidatos, que foram convocados para a 2ª etapa do certame.
- 3.2. Todos os candidatos que participaram dos testes de aptidão física tiveram seus resultados processados, divulgados e homologados.
- 3.3. Todos os candidatos que participaram dos exames de aptidão psicológica tiveram seus resultados processados, divulgados e homologados.
- 3.4. O sigilo das provas objetivas e dos gabaritos foi mantido durante todo o Concurso Público.

**4.1. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS**

- 4.2. O processamento das grades de respostas das provas objetivas, dos resultados dos testes de aptidão física e dos exames de aptidão psicológica transcorreram sem falhas, sendo homologados os resultados, após análise dos recursos administrativos.
- 4.3. A classificação final foi realizada pela ordem decrescente da nota final obtida por candidato, condicionada pelos critérios de desempate do Cargo/Ocupação.

**5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1. O Prefeito do Município de Canoas/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, a lista homologada de candidatos aprovados no Concurso Público Edital de Abertura nº 16/2020, através do Aviso nº 24 e Anexo 1, observada a forma de acesso Universal.

MUNICÍPIO DE CANOAS-RS, em 04 de fevereiro de 2022.

Jairo Jorge da Silva,  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
E Cumpra-se